



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1.473/GP/TRT19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o cancelamento do Curso “Gestão de Pessoas alinhada à Governança Corporativa no Setor Público”,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº. 1377/GP/TRT19ª, de 04 de outubro de 2013, que designou o servidor **Ismar Ribeiro Uchôa**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 06-11-2013, com retorno previsto para o dia 08-11-2013, para participar do Curso "Gestão de Pessoas alinhada à Governança Corporativa no Setor Público", a realizar-se no período de 07 a 08-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• original assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 29/10/2013